

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02193 DE 22 DE AGOSTO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS
FUNCAO.....: 13 - SAUDE E SANEAMENTO
PROGRAMA.....: 76 - SANEAMENTO
Sub-PROGRAMA.....: 449 - SISTEMA DE ESGOTOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1039 - CONSTR.GAL.AGUAS PLUV.SARJ.CAN.ESG.M.FIO CALCADAS
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 50.000,00
VALOR GERAL.: 50.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:.....

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS
FUNCAO.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO
PROGRAMA.....: 60 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
SUB-PROGRAMA.....: 328 - PARQUES E JARDINS
PROJETO/ATIVIDADE: 1036 - CONSTRUCAO DE PRACAS,PARQUES,JARDINS E ARBORIZACAO
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 50.000,00
VALOR GERAL.: 50.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 22 de AGOSTO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal